NOTA INFORMATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO 2026

1- INFORMAÇÕES:

A Diretora da Escola, professora Palmira Oliveira, usou da palavra para transmitir algumas informações:

A. Deu conta da adesão da Escola, enquanto Parceiro Associado do IPCA, ao projeto europeu *EU-SIDE - European Social Innovation & Democratic Education*, financiado pelo programa *ERASMUS+*, salientando as oportunidades de formação, inovação pedagógica e cooperação internacional daí decorrentes, bem como a realização de uma ação de curta duração destinada aos docentes.

B. No Ensino Profissional, desenvolveram-se dois projetos *ERASMUS+* de mobilidade para estágios (VET), que permitiram a alunos dos cursos profissionais realizar a sua Formação em Contexto de Trabalho em empresas e instituições europeias. Estas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências técnicas, linguísticas, pessoais e interculturais, reforçando a empregabilidade dos alunos, a sua autonomia e a valorização da formação profissional em contexto internacional.

C. Foi aprovada a candidatura *ERASMUS+*, que permitirá dar seguimento às mobilidades de alunos dos cursos científico-humanísticos, de docentes e de pessoal não docente.

D. Celebrou-se o protocolo de colaboração entre a Escola Secundária de Barcelinhos, a Associação Amigos da Montanha e a Associação ALVA, para implementação do projeto "Viveiros Escolares", destinado à promoção da educação ambiental e da preservação da biodiversidade.

E. A Direção decidiu abrir o concurso para criação do novo logótipo da Escola, enquadrado na valorização da identidade institucional e do sentimento de pertença da comunidade educativa.

F. Resultados alcançados pelos alunos em diversas iniciativas de âmbito local, nacional e internacional:

- participação de três alunos na Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens;
- vitória de uma aluna no Concurso Intermunicipal de Leitura;
- sucesso de uma equipa constituída por seis alunos no projeto "B-Circular - Barcelos Circular Hub";

- qualificação de vários alunos para os Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar, na modalidade de canoagem;
- participação de duas alunas na *RoboCup 2026*, na Coreia do Sul, na sequência da vitória alcançada no Festival Nacional de Robótica.

G. Proposta de organização das turmas para o ano letivo de 2026/2027:

No que respeita ao ensino básico e ao ensino secundário dos cursos científico-humanísticos, estima-se a constituição de 4 turmas do 7º ano, 4 turmas do 8º ano, 6 turmas do 9º ano, 5 turmas do 10º ano, sendo 2 turmas mistas, 5 turmas do 11º ano, incluindo 1 turma mista, e 4 turmas do 12º ano, incluindo 1 turma mista**.** No 10º ano, a oferta distribui-se por 2,5 turmas de Ciências e Tecnologias, 1,5 turmas de Línguas e Humanidades, 0,5 turma de Ciências Socioeconómicas e 0,5 turma de Artes Visuais**,** recorrendo-se à constituição de turmas mistas para assegurar a resposta às opções formativas dos alunos.

H. Relativamente aos cursos profissionais, prevê-se a abertura de 1 turma do Curso Profissional de Técnico de Desporto constituída por 22 alunos, 1 turma mista dos Cursos Profissionais de Técnico de Turismo e de Técnico de Cuidador de Animais de Companhia, 11 alunos em cada curso, e uma turma mista dos Cursos Profissionais de Técnico de Informática de Gestão e de Técnico de Produção de Conteúdos Interativos, 11 alunos em cada curso**.**

I. Quanto às turmas de continuação dos cursos profissionais**,** serão constituídas **1** turma mista do 11.º ano dos Cursos Profissionais de Técnico de Turismo e de Técnico de Desporto, 1 turma do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão, 1 turma mista do 12º ano dos Cursos Profissionais de Técnico de Turismo e de Técnico de Desporto e 1 turma do 12.º ano do Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão**.**

O Presidente do Conselho Geral, professor João Rodrigues, solicitou à Drª Dalva Rodrigues, que fizesse um ponto da situação das obras de requalificação da Escola. A Senhora Vereadora referiu que prosseguem conforme o previsto, mas não avançou com uma data para a sua conclusão. Informou ter contactado recentemente o Engenheiro responsável pela empreitada que confessou estar muito otimista sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos.

O professor Liberto Reis aproveitou a presença da Senhora Vereadora da Educação e Cultura e da Diretora da Escola para solicitar esclarecimentos relativamente à situação da cantina e à forma como se perspetiva o seu funcionamento no futuro. Manifestou, igualmente, a sua preocupação com o atual modelo de fornecimento das refeições na Escola, assegurado por uma

empresa externa, em substituição da utilização da cantina própria da escola, questionando se esta situação terá caráter temporário ou permanente.

Referiu ainda que a Escola Secundária de Barcelinhos sempre se distinguiu dos restantes estabelecimentos de ensino pela qualidade do serviço prestado na sua cantina, considerando importante que esse padrão de qualidade seja preservado. Acrescentou que esta tem sido uma mais-valia reconhecida da Escola e um fator que, na sua perspetiva, tem influenciado a decisão de muitos encarregados de educação na escolha da Escola Secundária de Barcelinhos para os seus educandos.

Salientou, por fim, que a questão da cantina constituiu igualmente um dos assuntos apresentados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação para apreciação na reunião do Conselho Geral, evidenciando tratar-se de um tema que tem suscitado interesse e preocupação junto da comunidade educativa.

Em resposta às questões colocadas, a Senhora Vereadora referiu que, embora não fosse ainda possível apresentar uma decisão definitiva, o cenário mais provável será a manutenção do atual modelo de funcionamento da cantina escolar, com o fornecimento das refeições assegurado por uma empresa externa.

Na sequência desta intervenção, o professor Liberto Reis apelou a uma reflexão mais aprofundada sobre esta matéria, atendendo à importância que a cantina sempre assumiu na identidade da Escola Secundária de Barcelinhos. Solicitou ainda que a decisão pudesse ser objeto de reapreciação, no sentido de ser ponderada uma eventual reversão do modelo atualmente em vigor, permitindo à Escola voltar a usufruir de um serviço de cantina com confeção própria, à semelhança do que sempre aconteceu e que, na sua opinião, constituiu um fator distintivo e de reconhecida qualidade.

O professor Liberto Reis abordou ainda a questão das obras de requalificação da Escola Secundária de Barcelinhos, manifestando preocupação com a ausência, no projeto, de instalações específicas destinadas a acolher a Academia de Ciclismo Escolar. Destacou que esta Academia constitui uma referência a nível nacional e um exemplo amplamente reconhecido pela implementação e desenvolvimento de atividades velocipédicas em contexto escolar. A título exemplificativo, referiu que a Academia dispõe atualmente de um património significativo, constituído por mais de 60 bicicletas, cerca de 70 capacetes, aproximadamente 120 equipamentos desportivos, uma oficina de reparação e manutenção, bem como diversos acessórios específicos para a prática do ciclismo, quer na vertente da mobilidade quotidiana, quer na vertente desportiva. Salientou que todo este equipamento requer condições adequadas de armazenamento, conservação, manutenção e utilização.

Acrescentou que, antes da intervenção de requalificação da Escola, a Academia de Ciclismo dispunha de um espaço com cerca de 80 m² destinado ao acondicionamento dos equipamentos e materiais. Referiu ainda que, nas atuais instalações provisórias, cedidas pelos Bombeiros Voluntários de Barcelinhos, e graças à disponibilidade e compreensão demonstradas pela Direção da Escola e pelos colegas do Departamento de Educação Física, o projeto continua a funcionar num espaço com cerca de 75 m². Mostrou-se, contudo, preocupado pelo facto de, nas futuras instalações da Escola, estar previsto, ao que tudo indica, um espaço com apenas cerca de 20 a 25 m² para este projeto, considerando que esta área será manifestamente insuficiente para responder às suas necessidades e limitará significativamente o seu funcionamento e desenvolvimento.

O professor Liberto Reis referiu ainda que esta questão tem vindo a ser abordada em diversas ocasiões, tendo inclusivamente sido apresentada e discutida em reuniões do Conselho Geral, com a presença de representantes do Município. Salientou que, apesar de o processo de requalificação poder não ter contemplado, na fase de conceção, uma auscultação suficientemente abrangente dos responsáveis pelos diferentes projetos e clubes da Escola, nomeadamente dos docentes com conhecimento especializado nas respetivas áreas, a necessidade de salvaguardar condições adequadas para a Academia de Ciclismo foi alertada desde uma fase inicial da intervenção. Recordou que esta preocupação não terá sido devidamente acolhida, analisada ou refletida na solução projetada.

Acrescentou ainda que a Academia de Ciclismo Escolar é reconhecida pela tutela como Centro de Formação Desportiva na modalidade de ciclismo, estatuto que lhe confere responsabilidades acrescidas e necessidades específicas ao nível das instalações e dos recursos. Referiu igualmente que a Escola Secundária de Barcelinhos beneficia de créditos letivos especificamente atribuídos ao desenvolvimento dos projetos ligados ao ciclismo, designadamente o BTT-XCO, o Desporto Escolar Sobre Rodas e o Centro de Formação Desportivo, os quais exigem condições compatíveis com a sua implementação e continuidade.

Concluiu alertando que a inexistência de um espaço adequado nas futuras instalações poderá comprometer a continuidade e o desenvolvimento destes projetos, por deixar de reunir as condições de funcionalidade necessárias à prossecução das suas atividades. Apelou, por isso, à reavaliação desta situação, de forma a acautelar a criação de um espaço que permita assegurar a manutenção e valorização de um projeto que prestigia a Escola Secundária de Barcelinhos e que tem alcançado reconhecimento a nível nacional.

Em resposta à intervenção do professor Liberto Reis, a Senhora Vereadora referiu que a responsabilidade pela definição inicial do projeto de requalificação da Escola e pelas opções então

assumidas deverá ser enquadrada no período em que o mesmo foi desenvolvido pelos responsáveis que antecederam a atual gestão. Acrescentou que, atendendo à fase em que atualmente se encontra a intervenção, não se afigura, no imediato, a possibilidade de introduzir alterações significativas ao projeto aprovado.

Na sequência desta resposta, o professor Liberto Reis reforçou o apelo para que, apesar dos constrangimentos existentes, sejam ponderadas e procuradas soluções alternativas que permitam salvaguardar as condições necessárias ao funcionamento da Academia de Ciclismo Escolar, garantindo a continuidade e o desenvolvimento de um projeto de reconhecido valor para a Escola Secundária de Barcelinhos e para toda a comunidade educativa.

2- APROVAR O RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES:

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e a al. e) do artigo 2º do Regimento do Conselho Geral, a Comissão para o Plano Anual de Atividades, no seguimento da análise que efetuou do documento, apresentou a seguinte resenha estatística da tipologia de atividades nele constantes:

ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELINHOS
2025/2026

P-previstas R-realizadas RNP-realizadas mas não-programadas NR-não realizadas

Plano Anual de Atividades (atividades PREVISTAS, REALIZADAS, REALIZADAS MAS NÃO-PROGRAMADAS e NÃO REALIZADAS)

Tipologia	1º Período				2º Período				3º Período				Ao Longo Ano				TOTAIS				Atividades com Custos				
	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	n	Orçam.	n	Gasto*	Dif. Orçam-Gasto
1A. Visitas de estudo insertidas em Projetos Interdisciplinares/DAC	6	6	0	0	1	1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	7	7	4	0	13	35 253 €	8	3 642 €	31 610 €
1B. Visitas de estudo	4	4	2	0	8	8	0	0	4	4	2	0	0	0	0	0	16	16	10	0	13	9 754 €	10	8 891 €	863 €
2. Atividades Desportivas	10	10	1	0	3	3	8	0	2	2	6	0	1	1	0	0	16	16	15	0	11	10 698 €	13	18 417 €	-7 719 €
3. Atividades Culturais e Recreativas	5	5	6	0	6	6	7	0	1	1	9	0	6	6	0	0	18	18	22	0	18	1 292 €	21	2 105 €	-813 €
4. Eventos institucionais/comemorativos	1	1	2	0	2	2	0	0	3	3	1	0	0	0	0	0	6	6	3	0	2	12 260 €	5	80 320 €	-68 060 €
5. Colóquios/conferências, palestras/debates	3	3	6	0	2	2	7	0	1	1	3	0	0	0	0	0	6	6	16	0	2	75 €	3	78 €	-3 €
6. Concurso/Campeonatos	1	1	3	0	5	5	5	0	2	2	1	0	6	6	0	0	14	14	9	0	12	1 108 €	12	7 948 €	-6 840 €
7A. Formação para alunos	5	5	2	0	3	3	2	0	4	4	1	0	7	7	0	0	19	19	5	0	5	2 120 €	6	2 125 €	-5 €
7B. Formação para pessoal docente	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	2	4 €	0	0 €	4 €
7C. Formação para pessoal não docente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 €	0	0 €	0 €
8. Publicações	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	4	4	2	0	2	3 055 €	1	3 000 €	55 €
9. Ações de voluntariado	4	4	0	0	1	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	5	5	3	0	2	20 €	2	25 €	-5 €
10. Exposições/Mostra	4	4	4	0	2	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	7	7	6	0	7	771 €	3	641 €	130 €
11. Outras categorias/modalidades	9	9	0	0	2	2	6	0	1	1	4	0	3	3	1	0	15	15	11	0	8	2 306 €	5	1 576 €	730 €
TOTAL	54	54	29	0	35	35	48	0	19	19	30	0	26	26	1	0	134	134	108	0	97	78 715 €	89	128 768 €	-50 053 €
%	40,3%	40,3%	21,6%	0%	26,1%	26,1%	35,8%	0%	14,2%	14,2%	22,4%	0%	19,4%	19,4%	0,7%	0%		242							
		34,3%				34,3%				20,2%				11,2%											

* arredondado para valor inteiro

Conselho Geral
Comissão para o Plano Anual de Atividades
17/07/2026

Sucedeu a leitura da ata da reunião da Comissão pelo coordenador, professor Domingos Silva, que prontamente prestou todos os esclarecimentos sobre o Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades.

Proposto a votação, o Parecer positivo formulado mereceu aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Geral.

3- APROVAR RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO:

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, reuniu previamente a Comissão do Projeto Educativo tendo redigido o respetivo Relatório que o próprio coordenador, professor Liberto Reis, apresentou ao Conselho.

Após algumas considerações, procedeu-se à votação do documento que foi aprovado por unanimidade.

4- APROVAR O REGULAMENTO INTERNO:

Nos termos do disposto na alínea d), nº 1, art.º 13. do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de junho, Comissão para o Regulamento Interno procedeu, numa fase inicial, à análise, da proposta de Regulamento Interno que visa definir a organização, funcionamento e gestão da Escola Secundária de Barcelinhos, em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente nos termos do disposto na al. d) do n.º 1, do art.º 13, do DL n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo DL n.º 137/2012, de 2 de junho.

Os principais aspetos contemplados, no referido Projeto, foram: Disposições gerais: define o âmbito de aplicação, os princípios orientadores e a oferta educativa da escola, assente numa educação inclusiva, equitativa e de qualidade; Órgãos de direção e gestão: estabelece a composição, competências e funcionamento do Conselho Geral, Diretor, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo; Estruturas de coordenação pedagógica: regulamenta departamentos curriculares, equipas pedagógicas, conselhos de turma, diretores de turma e estruturas específicas dos cursos profissionais; Serviços de apoio e inclusão: organiza estruturas como a EMAEI, Centro de Apoio à Aprendizagem, Serviços de Psicologia e Orientação, Biblioteca Escolar, Equipa Digital, Erasmus, Desporto Escolar, entre outras; - Comunidade educativa: define os direitos e os deveres de alunos, docentes, pessoal não docente, encarregados de educação e

entidades parceiras. Inclui normas sobre avaliação, assiduidade, disciplina, recursos escolares e participação dos alunos; Funcionamento da escola: regula os serviços administrativos, utilização das instalações, atividades escolares, comunicação institucional, segurança, proteção de dados, prevenção da corrupção e autoavaliação da escola.

Destacam-se como pontos fortes: Organização lógica por capítulos e secções, facilitando a consulta; Atualização legislativa e articulação com os instrumentos de autonomia da Escola; Forte enfoque na inclusão, no sucesso educativo, na inovação pedagógica e na qualidade das aprendizagens; Clarificação das competências das diversas estruturas e órgãos de gestão; Integração de matérias atuais, como proteção de dados, segurança digital, prevenção da corrupção e transformação digital.

Como aspetos que poderão merecer, ainda algum, cuidado, destaca-se a extensão do documento (135 páginas), que poderá dificultar a sua consulta pela comunidade educativa. Poderia ser acompanhado por um guia resumido ou versão simplificada para alunos e encarregados de educação. Salienta-se que em algumas matérias existe elevado grau de pormenorização, que poderá requerer revisões frequentes sempre que ocorram alterações legislativas ou organizacionais.

Globalmente, e tendo em consideração as sugestões de melhoria, que se encontram em anexo, o projeto de Regulamento Interno evidencia elevada qualidade técnica e jurídica, encontrando-se coerente com os princípios da autonomia das escolas e com a legislação aplicável. Trata-se de um documento moderno, que reforça a organização interna, a transparência dos procedimentos e a promoção de uma escola inclusiva e orientada para a melhoria contínua.

O parecer é, em termos gerais, favorável, recomendando-se apenas uma revisão final de natureza formal e de simplificação de alguns conteúdos, de modo a melhorar a sua acessibilidade sem comprometer o rigor regulamentar, de acordo com o já referenciado.

A proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral foi aprovada por unanimidade.

5- APRECIAR OS RESULTADOS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO - ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA ESCOLA:

Foi analisada a versão de trabalho do Relatório de Autoavaliação da Escola: O Relatório de Autoavaliação 2025/2026 apresenta uma análise abrangente, rigorosa e metodologicamente consistente sobre o desempenho da Escola Secundária de Barcelinhos no primeiro ano do ciclo avaliativo 2025/2029.

As evidências apuradas devolvem uma imagem consistentemente positiva da Escola.

São pontos fortes: um Processo de autoavaliação consolidado, Lideranças reconhecidas, Prestação do serviço educativo de elevada qualidade.

São feitas as seguintes propostas de melhoria: serviço de refeições; reforço da formação interna; aprofundamento das medidas de apoio; comunicação institucional; Intervenção dirigida em áreas disciplinares específicas, nomeadamente, Matemática A.

A Comissão Permanente reconhece a enorme qualidade deste relatório, mas recomenda uma reflexão adicional sobre os seguintes aspetos:

Ponto 2.1.

Número de alunos O relatório evidencia um decréscimo gradual do número de alunos ao longo dos últimos anos.

Recomendação: Há, pois, todo o interesse em aprofundar esta análise, procurando identificar os fatores que poderão estar na origem desta tendência;

Ponto 5.1.

Desenvolvimento pessoal e bem-estar dos alunos: O relatório carece de uma visão global sobre como os alunos se sentem na Escola e se existem fatores que podem afetar o seu bem-estar.

Recomendação: Seria importante perceber, por exemplo, se existem dados ou perceções sobre situações de *bullying* ou *cyberbullying*, conflitos entre alunos, utilização do telemóvel em contexto escolar, sentimentos de segurança e integração, ou dificuldades emocionais que possam estar a afetar a aprendizagem e a relação dos alunos com a Escola.

Ponto 6.1.1.

3.º Ciclo do Ensino Básico - No caso da Matemática, os dados revelam uma diminuição gradual da taxa de sucesso ao longo do 3º ciclo (82,2% no 7º ano, 73,6% no 8º e 69,7% no 9º) e permanece afastada da meta até ao 12º ano.

Recomendação: Seria importante compreender melhor as causas destas dificuldades e recomenda-se que o Plano de Melhoria 2026/2027 contemple uma intervenção estruturada e monitorizada nesta área - incluindo a reorganização das aulas de reforço já proposta pela EAQ - e que o Conselho Geral seja informado da sua eficácia ao longo do ano letivo.

Ponto 6.5.4.

Perceção dos encarregados de educação: Um dos aspetos que chama a atenção na leitura do relatório é a ausência de referência ao papel da Associação de Pais e Encarregados de Educação na vida da Escola.

Ninguém se opôs ao que foi apresentado, no sentido de melhorar a eficiência da Escola.

6- PRONUNCIAR-SE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS (RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 90/2021, DE 7 DE JULHO; DESPACHO 6605-A/2021, DE 6 DE JULHO; DESPACHO NORMATIVO Nº 10-B/2018, DE 6 DE JULHO):

Foi analisado o documento enviado pela Direção: "Critérios para Elaboração de Horários".

O documento apresenta o enquadramento legal aplicável (página 3) e é coerente e consistente com o mesmo e são adequados à realidade dos diferentes cursos e níveis de ensino, bem como às condições das instalações em que a escola funciona atualmente.

Recomendação: Apesar de ser um pressuposto por força de lei, os critérios podiam incluir menção explícita à obrigatoriedade de "As recomendações constantes na FAT da Medicina de Trabalho (tarefas moderadas) devem ser implementadas de forma imediata, ou seja, o horário/serviço do professor tem de ser reajustado imediatamente ao estipulado na FAT (por ex., a adaptação do horário, ausência de determinadas tarefas ou outras medidas de proteção)."

7- PRONUNCIAR-SE SOBRE AS LINHAS ORIENTADORASDO PLANEAMENTO E EXECUÇÃO, PELA DIRETORA, DAS ATIVIDADES NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Foi analisado o disposto no Projeto de Regulamento Interno sobre as atividades no domínio da ação social escolar (Subsecção V).

Este articulado cumpre a legislação aplicável.

Recomenda-se a explicitação no RI da aplicação às visitas de estudo e demais atividades exteriores com custos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 97º (Aplicar critérios de discriminação positiva que promovam a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados;), isto é, aos alunos com escalões ASE.

8- PRONUNCIAR-SE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS:

Foi analisado o disposto no Projeto de Regulamento Interno sobre estas atividades.

O RI contém uma secção (Secção III do Capítulo VI: Aulas e Atividades desenvolvidas fora do espaço escolar) que contém critérios gerais aplicáveis a estas atividades, incluindo a limitação de participação a alunos sujeitos a sanções disciplinares;

Atendendo ao volume de atividades realizadas na Escola e ao impacto que por vezes tem no número de aulas cedidas pelas disciplinas para a sua realização, recomenda-se a criação de uma secção específica com critérios mais detalhados, nomeadamente, quanto a: condições para a

realização (território nacional e internacional), limites temporais, financiamento, prazos, participação de Assistentes Operacionais.

9- DEFINIR E APROVAR OS CRITÉRIOS INTERNOS DE AVALIAÇÃO DA DIRETORA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 75/2008, DE 22 DE ABRIL, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO-LEI Nº 137/2012, DE 2 DE JULHO (RAAGE) ▪ DECRETO-LEI Nº 22/2024, DE 11 DE FEVEREIRO ▪ DECRETO-LEI Nº 127/2015, DE 7 DE JULHO ▪ PORTARIA Nº 266/2012, DE 30 DE AGOSTO ▪ DESPACHO Nº 779/2019, DE 18 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CIRCULAR Nº B23069064X, DE 9 DE MARÇO DE 2023:

Conforme estabelece a Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, o Conselho Geral da Escola Secundária de Barcelinhos definiu e aprovou os critérios de avaliação interna do desempenho da Diretora, de acordo com os parâmetros a seguir indicados:

1. A avaliação interna do desempenho da Diretora far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referências três parâmetros:
   a) **COMPROMISSOS** - incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo fixado na Carta de Missão da Diretora, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de **50%**;
   b) **COMPETÊNCIAS** - incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das capacidades de liderança, visão estratégica, gestão e representação externa demonstradas, com uma ponderação final de **30%;**
   c) **FORMAÇÃO CONTÍNUA** – realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 37º do ECD, com uma ponderação final de **20%**.
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores resultará da aplicação e uma escala graduada 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no **Anexo I**.
3. O cálculo da avaliação em cada parâmetro corresponde à média, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas nos conteúdos sobre os quais incidiu a apreciação.
4. O cálculo final da avaliação interna corresponde à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros de acordo com a fórmula: (pontuação média dos compromissos **X** 0,5) + (pontuação média das competências **X** 0,3) + (pontuação da formação contínua **X** 0,2).

5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente - Avaliação da Diretora, constante no **Anexo II**.

ANEXO I

Parâmetros	Conteúdos	Descritores	Pontuação
A. Compromissos (50%)	**A1.** Concretização do Projeto Educativo	O Projeto Educativo foi completamente cumprido e a sua concretização revelou-se bastante eficaz, eficiente e de excelente qualidade.	9 a 10
		O Projeto Educativo foi completamente cumprido e a sua concretização revelou-se muito eficaz, eficiente e de muito boa qualidade.	8
		O Projeto Educativo foi parcialmente cumprido e a sua concretização revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade.	7
		O Projeto Educativo foi parcialmente cumprido e a sua concretização revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de regular qualidade.	5 a 6
		O Projeto Educativo não foi cumprido.	1 a 4
	A2. Concretização do Plano Anual de Atividades	O Plano Anual de Atividades foi completamente cumprido e a sua concretização revelou-se bastante eficaz, eficiente e de excelente qualidade.	9 a 10
		O Plano Anual de Atividades foi completamente cumprido e a sua concretização revelou-se muito eficaz, eficiente e de muito boa qualidade.	8
		O Plano Anual de Atividades foi parcialmente cumprido e a sua concretização revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade.	7
		O Plano Anual de Atividades foi parcialmente cumprido e a sua concretização revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de regular qualidade.	5 a 6
		O Plano Anual de Atividades não foi cumprido.	1 a 4
	A3. Gestão dos Recursos Humanos	A Gestão dos Recursos Humanos revelou-se bastante eficaz, eficiente e de excelente qualidade.	9 a 10
		A Gestão dos Recursos Humanos revelou-se muito eficaz, eficiente e de muito boa qualidade.	8
		A Gestão dos Recursos Humanos revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade.	7
		A Gestão dos Recursos Humanos revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de regular qualidade.	5 a 6
		A Gestão dos Recursos Humanos revelou-se ineficaz, ineficiente e de má qualidade.	1 a 4
	A4. Gestão dos Recursos Financeiros	A Gestão dos Recursos Financeiros revelou-se bastante eficaz, eficiente e de excelente qualidade.	9 a 10
		A Gestão dos Recursos Financeiros revelou-se muito eficaz, eficiente e de muito boa qualidade.	8
		A Gestão dos Recursos Financeiros revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade.	7
		A Gestão dos Recursos Financeiros revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de regular qualidade.	5 a 6
		A Gestão dos Recursos Financeiros revelou-se ineficaz, ineficiente e de má qualidade.	1 a 4

Parâmetros	Conteúdos	Descritores	Pontuação
	A5. Gestão dos Recursos Materiais	A Gestão dos Recursos Materiais revelou-se bastante eficaz, eficiente e de excelente qualidade.	9 a 10
		A Gestão dos Recursos Materiais revelou-se muito eficaz, eficiente e de muito boa qualidade.	8
		A Gestão dos Recursos Materiais revelou-se eficaz, eficiente e de boa qualidade.	7
		A Gestão dos Recursos Materiais revelou-se pouco eficaz, pouco eficiente e de regular qualidade.	5 a 6
		A Gestão dos Recursos Materiais revelou-se ineficaz, ineficiente e de má qualidade.	1 a 4

Parâmetros	Conteúdos	Descritores	Pontuação
B. Competência (30%)	**B1.** Liderança	Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder da Escola: conciliou constantemente as questões administrativas e pedagógicas, estimulou ativamente a participação dos pais/encarregados de educação e comunidade e geriu eficazmente todos os recursos humanos e materiais, de modo a garantir sempre o sucesso dos alunos.	9 a 10
		Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder da Escola: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais/encarregados de educação e comunidade e geriu eficazmente todos os recursos humanos e materiais, de modo a garantir sempre o sucesso dos alunos.	8
		Exerceu a sua missão de líder da Escola: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais/encarregados de educação e comunidade e geriu os recursos materiais e humanos, por forma a garantir sempre o sucesso dos alunos.	7
		Exerceu, regularmente, a sua missão de líder da Escola, não conseguindo, porém, conciliar sempre as questões administrativas e pedagógicas, não conseguindo estimular sempre a participação dos pais/encarregados de educação e comunidade e não gerindo sempre os recursos materiais e humanos, por forma a garantir sempre o sucesso dos alunos.	5 a 6
		Não exerceu a sua missão de verdadeiro líder da Escola: não conciliou as questões administrativas e pedagógicas, não estimulou a participação dos pais/encarregados de educação e comunidade e não geriu os recursos materiais e humanos, por forma a garantir sempre o sucesso dos alunos.	1 a 4
	B2. Visão Estratégica	A linha estratégica estabelecida na Carta de Missão foi perfeitamente adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	9 a 10
		A linha estratégica estabelecida na Carta de Missão foi muito adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	8
		A linha estratégica estabelecida na Carta de Missão foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	7
		A linha estratégica estabelecida na Carta de Missão foi pouco adequada, pouco eficiente e pouco eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	5 a 6
		A linha estratégica estabelecida na Carta de Missão foi não foi adequada, nem eficiente nem eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	1 a 4

Parâmetros	Conteúdos	Descritores	Pontuação
C. Formação Contínua (20%)	**C1.** Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD	Realizou sempre formação contínua nos termos previstos.	9 a 10
		Realizou quase sempre formação contínua nos termos previstos.	8
		Nem sempre realizou formação contínua nos termos previstos.	7
		Realizou poucas vezes formação contínua nos termos previstos.	5 a 6
		Nunca realizou formação contínua nos termos previstos.	1 a 4

A proposta dos Critérios Internos de Avaliação da Diretora foi aprovada por unanimidade.

10- MAPA DE FÉRIAS DA DIRETORA:

Nos termos do disposto na al. s) do nº 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral aprovou, por unanimidade, o mapa de férias apresentado pela Senhora Diretora.

11- OUTROS ASSUNTOS:

Por fim, o Presidente do Conselho propôs um Voto de Louvor ao professor Rui Baptista pelo trabalho desenvolvido na organização e coordenação do 26.º Festival Nacional de Robótica - *RoboCup Portugal Open 2026* entre os dias 23 e 25 de abril de 2026, no Pavilhão Municipal de Barcelos.

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade e aclamação.

Escola Secundária de Barcelinhos, 21 de julho de 2026

O Presidente | *O Secretário*

(João Carlos Rodrigues) | (Jaime Manuel Faria Dantas)